
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 131/2024

"CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Almirante Tamandaré-PR, e considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 3ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2024, tendo como tema central: "Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1. 079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente-5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da 3ª Conferência Municipal do Meio Ambiente ocorrerão por conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 06 de novembro de 2024.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Martins da Silva
Código Identificador:BF42AA77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/11/2024. Edição 3154

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>